



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Decreto nº 005/02

Espécie do Expediente: "Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba, exercício de 1997 - Nelson Cornetet."

Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento

Data de Entrada 04 / dezembro / 20 02

Protocolado sob n.º 2284/f1. 30

## A n d a m e n t o

Im S.O. 10.12.02 foi aprovado pl maioria com 19 (dezanove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. *flm*

Dec. Len. 004/02



PD 005/2002 - AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 027918 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CFA9096D518A91CC5B17EF7413D1C00





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO Nº 005/02**

Estamos encaminhando Projeto de Decreto que trata da Prestação de Contas do Sr. Prefeito Municipal exercício de 1997, processo nº 2227-02.00/98-4 gestão do Sr. Nelson Cornetet.

Proponente

P/ Presidente Comis. Finanças e Orçamento  
Ver. José Vargas

RECEBIDO

04/12/02

17:25 HORAS

SECRETARIA





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0057.02

"Aprova a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba, exercício de 1997 Dr. Nelson Cornetet".

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Vereador Olmes Oscar da Silveira.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba, no exercício de 1997 Dr. Nelson Cornetet.

Art. 2º Este Decreto Legislativo passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Guaíba,

Ver. Olmes Oscar da Silveira  
Presidente

Ver. Orlando Matos  
1º Secretário



Koz  
Alu



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

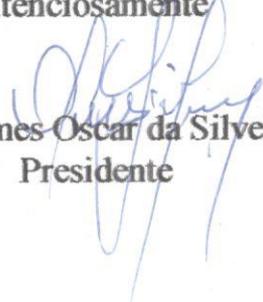
Of. Gab. 45/2002

Guaíba, 02 de dezembro de 2002

Senhor Presidente

Em atendimento ao previsto no art. 123 do Regimento Interno, estamos encaminhando a essa Comissão o processo de prestação de contas do ex-prefeito Nelson Cornetet, acompanhado do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, a respeito da gestão financeiro de 1997.

Atenciosamente

  
Ver. Olmes Oscar da Silveira  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Vereador José Campeão Vargas  
MD Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
E/M



12  
Recebi em 02/12/02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Of. Gab. DG nº 13682  
Proc. nº 2227-02.00/98-4

Porto Alegre,

04 de novembro de 2002.

Relator: Cons. Victor José Faccioni  
Assunto: Prestação de Contas

Senhor Presidente:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão de 18-10-2001, examinou o processo que trata da Prestação de Contas do exercício de 1997, desse Município.

Outrossim, encaminho-lhe o presente processo, para julgamento desse Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,



OMAR JACQUES AMORIM,  
Diretor-Geral.

Ao Exmo. Sr.  
Ver. Olmes Oscar da Silveira,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
GUAÍBA - RS.

AGZ

Rua 7 de Setembro, 388 - Fones (51) 3214-9700 - Fax: (51) 3214-9899 - CEP 90010-190 - Porto Alegre-RS  
Home page: <http://www.tce.rs.gov.br> e-mail: [tcers@tce.rs.gov.br](mailto:tcers@tce.rs.gov.br)

TC-05





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

165  
Pau

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
Comissão Finanças e Orçamento

**Parecer:**

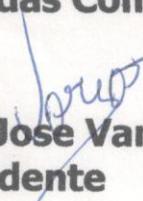
**PROCESSO Nº** 2227-02.00/98-4

**REQUERENTE**

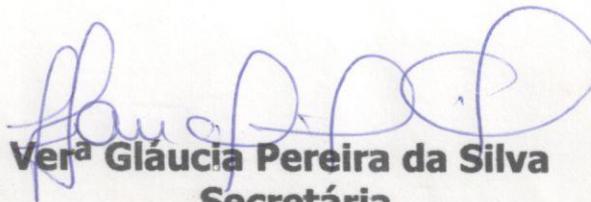
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Conforme decisão expressa pelo Tribunal de Contas do Estado, em seu parecer nº 9790 do processo nº 2227-02.00/98-4 – PC/97, com relação as contas do Sr. Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba, no exercício de 1997, vimos através deste, solicitar a aprovação das referidas contas em consonância com o referido parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2002.

  
**Ver. Jose Vargas**  
Presidente

  
**Ver. Orlando Matos**  
Relator

  
**Verª Gláucia Pereira da Silva**  
Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. 159/02

Guaíba, 11 de dezembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, anexo, cópia do **Decreto Legislativo nº 004/02, que "Aprova a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba, no exercício de 1997 - Nelson Cornetet"**, que obteve a aprovação desta Casa em sessão plenária de 10 do corrente. Com relação a ata, será encaminhada após a aprovação. Sem mais, subscrevemo-nos respeitosamente.

  
Ver. Olmes Oscar da Silveira  
Presidente

Exmo. Sr.  
Cons. Gleno Scherer  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Rua 7 de Setembro, 388  
90010-190 - Porto Alegre - RS

